



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 10.831 /2024

Autor: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada MANIFESTAÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios sugerindo a disponibilização, permanente, de um servidor público municipal nutricionista e um técnico em enfermagem para atuarem na Casa de Apoio aos pacientes daquele município, casa esta localizada na cidade de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA:

O nosso gabinete recebeu demanda das lideranças políticas de Cachoeira dos Índios solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de postular junto ao governo municipal cachoeirense a disponibilização, permanente, de um servidor público municipal nutricionista e um técnico em enfermagem para atuarem na Casa de Apoio aos pacientes daquele município, casa esta localizada na cidade de João Pessoa.

Sabemos que é elevada a demanda de pacientes desse município para tratamento médico em João Pessoa e tem aumentada consideravelmente nos últimos anos, principalmente na especialidade oncológica. Esses pacientes



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

geralmente necessitam de uma alimentação adequada, diferenciada das demais pessoas, razão pela qual reclama a presença de um nutricionista.

Também vale registrar que muitos pacientes cachoeirenses que são submetidos a tratamentos cirúrgicos na cidade de João Pessoa, principalmente nas áreas de oncologia e cardiologia, após a alta hospitalar e antes de retornarem ao município, passam vários dias na Casa de Apoio aguardando a evolução do tratamento da doença, razão pela qual que nesses dias é imprescindível a presença de um profissional na área da enfermagem para melhor acompanhar esses pacientes no pós-operatório.

O pleito é de elevado alcance social, pois beneficiará dezenas de pessoas humildes que sofrem com o tratamento de suas doenças distantes das suas famílias.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação, pelo que fica requerido.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB